



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA ESPECIAL

A Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme normas dispostas na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal, será realizada Audiência Especial para tratar do **Projeto de Lei nº 35/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e dá outras providências”.

1. A **Audiência Especial** será realizada no dia **26 de outubro de 2021, às 19 horas**, na sede da Câmara Municipal de Maria da Fé, a ser realizada no Plenário Joaquim Gomes Franqueira, **a fim de instruir o Projeto de Lei nº 35/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e dá outras providências”.
2. A reunião se limitará a discussão da matéria do projeto de lei em questão, tomando por base as mesmas regras de uma audiência pública, prevista no art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
3. A audiência será, pois, pública, **aberta à participação de todos os cidadãos**, especialmente aos professores, servidores públicos, pais e alunos, entidades representativas e equivalentes.
4. **Mediante prévia inscrição**, poderá fazer uso da Tribuna Popular o interessado que demonstrar no requerimento que sua explanação versará, direta ou indiretamente, sobre o Projeto de Lei nº 35/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e dá outras providências”, não sendo permitida a abordagem de temas que não tenham sido expressamente mencionados na inscrição.
 - 4.1 - O inscrito poderá fazer uso da Tribuna Popular pelo prazo **improrrogável de 5 (cinco) minutos**, podendo ser interpelado pelos vereadores logo após a sua explanação.
 - 4.2 - As inscrições deverão ser realizadas junto à Câmara Municipal, pessoalmente, na sua sede: à Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 61, Centro, Maria da Fé-MG, de 8 às 11h e de 12h30 às 17h; ou via e-mail no endereço eletrônico: contato@camaramariadafe.mg.gov.br.
 - 4.3 - Para a inscrição, presencial ou eletrônica, o interessado deverá se qualificar com o nome completo, endereço residencial, número da carteira de identidade, inscrição no CPF, número do título de eleitor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

- 4.4 - O interessado deverá, ainda, fornecer cópia: da carteira de identidade; do comprovante de inscrição no CPF; do título de eleitor, no ato da inscrição; ou enviar arquivos referentes e nítidos em PDF, caso a inscrição seja solicitada por e-mail.
- 4.5 - O requerimento de inscrição deverá ser realizado até as 11 (onze) horas do dia 25 de outubro de 2021, e estará sob análise da Mesa Diretora.
5. A inscrição está **limitada ao máximo de 10 (dez) cidadãos**, por ordem de solicitação.
6. Fica reservado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Sra. Secretária Municipal de Educação o tempo de fala e explanação por 5 (cinco) minutos, prorrogáveis.
7. Após a explanação dos oradores inscritos, do Prefeito Municipal e da Secretária de Educação, será conferido o prazo de 5 (cinco) minutos para exposição de cada vereador presente.
8. Será convidado a se retirar do recinto o cidadão que perturbar a ordem dos trabalhos ou que, por seus atos ou manifestações, ofender a honra dos membros do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, ou mesmo de outrem.
9. Conforme Portaria Administrativa nº 41/2021, de 10/09/2021, **a entrada do público na Câmara Municipal está limitada a 45 (quarenta e cinco) pessoas, por ordem de chegada ao prédio sede da Câmara, estando automaticamente garantida a entrada dos previamente inscritos para a Tribuna Popular.**
- 9.1 - As demais orientações referentes aos cuidados pessoais, tais como distanciamento, uso de máscara e álcool para higienização, constam da referida Portaria.
10. A Audiência Especial será registrada em ata, de modo a corroborar com as comissões permanentes na apreciação do projeto.

Publique-se; Cumpra-se.

Maria da Fé, 21 de outubro de 2021.


Maria do Carmo Cardoso
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que o Edital
foi publicado(a) no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Maria da Fé no período de
21 / 10 / 21 a 27 / 10 / 21

Maria da Fé, 21 / 10 / 21


Samara Cristina Balbino
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ